



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº76, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.006000/95-1, CD Nº 109/95;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** Homologar a Portaria GR Nº 491 de 06 de junho de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao Servidor **PAULO ROBERTO SEVERO ALVES** pelos serviços prestados nos Cursos (Turmas Especiais) nos municípios de SINOP, JUÍNA, SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS E MIRASSOL D'OESTE, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

**Artigo 2º.** A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.

  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro